SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1013100-34.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exeqüente: Spine Sys Importação Exportação e Comércio de Implantes Ortopedicos

Ltda. - Epp

Executado: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Vistos,

Ante a satisfação total do débito, julgo **EXTINTA A PRESENTE AÇÃO** com fundamento no art. 924,II do CPC.

Homologo ainda a desistência do prazo recursal, certificando-se de imediato o transito em julgado da presente decisão.

Custas finais já pagas ás fls.86/87.

Após, dê-se baixa no sistema e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 06 de junho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA